

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 97032-05/2010

Ata de abertura dos envelopes referente ao Convite n.º 97032-05/2010, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital (CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SALAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA OITAVA, NONA E DÉCIMA ETAPA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUE SERÃO REALIZADAS ENTRE OS DIAS 16 E 19 DE JUNHO, 14 E 17 DE JULHO, 18 E 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO REFERENTE AO PROJETO 9.70.32, conforme anexo IV) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 001/2010, de vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dez, do Diretor Administrativo da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, membro e Roqueli Santos Lima, suplente, reuniram-se às quatorze horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Apresentaram propostas as empresas, INSTITUTO SÃO JOSÉ; SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC, CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Após consulta ao SICAF e na documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide HABILITAR as empresas por obediência aos termos editalícios. Após análise e rubricas da documentação e proposta, consignaram-se os seguintes valores: INSTITUTO SÃO JOSÉ, com valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para o item 01 e o valor total de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) para o item 03. SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para o item 01 e o valor total de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para o item 03. CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA com valor total de R\$ 45.252,50 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 01 e o valor total de R\$ 45.252,50 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 03. COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para o item 02. Assim a comissão de licitações decide DECLARAR VENCEDORAS as empresas SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC para os itens 01 e 03. E a empresa COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E **SERVICOS LTDA** para o item 02, por apresentarem o menor valor e estarem de acordo com o ato



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

convocatório.	Em cumprimento às disposiç	ões da legislação pertinente esta Comissão de Licitações
submete à apro	eciação de Vossa Senhoria este	julgamento para homologação.
Lidiane Daniela Toso		Claudia Pippi Lorenzoni
Membro		Presidente
Roque	li Santos Lima	
Suplen	te	